

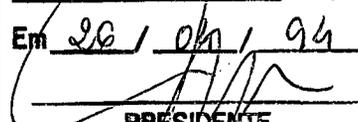


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

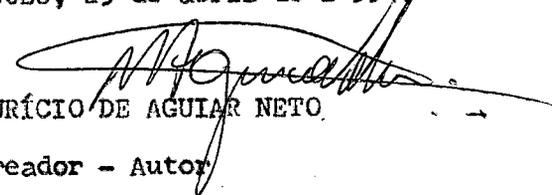
REQUERIMENTO Nº 066/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 26 / 04 / 94	
	
PRESIDENTE	

REQUEIRO à Mesa Diretora medidas urgentes para implantação do Plano de Cargos e Salários do Quadro Funcional desta Câmara.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 1994.

  
WALDIR MAURÍCIO DE AGUIAR NETO

Vereador - Autor

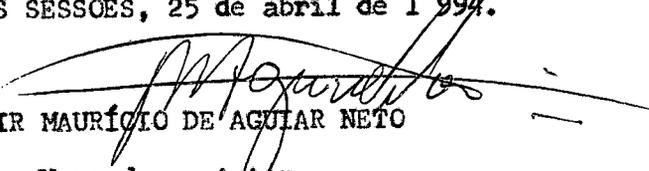
J U S T I F I C A T I V A

Tal providência é necessária, compatibilizando a expansão dos serviços e a adequação de pessoal.

Constata-se no Quadro Funcional da Câmara inexistência, disfunções de Cargos e Salários. De tal forma a administração da Câmara, implica na oferta de serviços especializados, o que só poderá ocorrer com a capacitação profissional do quadro de servidores. Por outro lado quando o Legislativo está preparado para analisar o projeto de lei dispendo sobre Cargos e Salários no âmbito do Executivo Municipal, da mesma forma deve priorizar o quanto antes a questão do seu servidor.

Sugiro ainda que seja criado uma Comissão mixta com integrantes da Mesa Diretora, Vereadores e Funcionários para es tudo da referida matéria.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 1994.

  
WALDIR MAURÍCIO DE AGUIAR NETO

Vereador - Autor